



PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 04.041.933/0001-88

Marca	Processo	Expediente	Assunto
BENSON & HEDGES (GREEN) 100 (cigarro com filtro) - embalagem maço	25351.484305/2013-15	0926791/15-3	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
BENSON & HEDGES (GREEN) 100 (cigarro com filtro) - embalagem maço	25351.484305/2013-15	0957906/15-1	6031 - Aditamento
DALLAS CLASSIC (BLUE) KS (cigarro com filtro) - embalagens box e maço	25351.341137/2013-65	0926800/15-6	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
DALLAS CLASSIC (RED) KS (cigarro com filtro) - embalagens box e maço	25351.366075/2013-56	0926758/15-1	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
L&M EVO KS (cigarro com filtro) - embalagem box	25351.436410/2013-51	0926782/15-4	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
L&M KRETEK SAMPOERNA KS (cigarro com filtro) - embalagem box	25351.494187/2009-17	0926749/15-2	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
L&M ORIENTAL KS (cigarro com filtro) - embalagem box	25351.436423/2013-50	0926777/15-8	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
L&M ORIENTAL KS (cigarro com filtro) - embalagem box	25351.436423/2013-50	0957954/15-1	6031 - Aditamento
LUXOR HARMONY 100 XSL(cigarro com filtro) - embalagens box e maço	25351.140604/2007-13	0747087/15-8	6031 - Aditamento
MARLBORO ADVANCE BLUE KS (cigarro com filtro) - embalagens box e maço	25351.436434/2013-07	0926809/15-0	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
MARLBORO FILTER PLUS KS (cigarro com filtro) - embalagem box	25351.674125/2008-87	0926768/15-9	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

QUALITY IN TABACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ 11.816.308/0001-26

Marca	Processo	Expediente	Assunto
RECORD (cigarro com filtro) - embalagem box	25069.699897/2015-14	0992961/15-4	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

SOUZA CRUZ S.A.
CNPJ: 33.009.911/0001-39

Marca	Processo	Expediente	Assunto
DERBY NOVO FILTRO AZUL (cigarro com filtro) - embalagens box e maço	25351.395296/2014-79	0923900/15-6	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
DERBY NOVO FILTRO VERMELHO (cigarro com filtro) - embalagens box e maço	25351.395271/2014-06	0923889/15-1	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
LUCKY STRIKE READY TO ROLL (fumo desfiado) - embalagens saco para 20g	25351.261608/2014-47	0878929/15-1	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.158, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

A Superintendente de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 813, de 07 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no inciso I e no §1º do Art. 59º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU nº 139, de 23 de julho de 2015; e considerando o disposto na Resolução RDC nº 90, de 27 de dezembro de 2007, republicada no D.O.U. de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Art.1º Indeferir a petição relativa a produto fumígeno derivado do tabaco, conforme anexo.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS CAZENAVE

ANEXO

BELLAVANA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 04.901.277/0001-46

Marca	Processo	Expediente	Assunto	Motivação
KLINT BY EIGHT PRIME (cigarro com filtro) - embalagem maço	25351.708257/2013-75	0244933/15-1	6031 - Aditamento	Em cumprimento a RDC nº 90/2007, Art. 23, inciso II.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 860, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, incisos II e XII, do Anexo I, do Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, publicado no DOU do dia 20 de outubro de 2010;

Considerando que a maioria dos municípios com até cinquenta mil habitantes, atendidos pela Funasa, prestam o serviço de saneamento com deficiência, bem como tendo em vista as dificuldades apresentadas relativamente ao atendimento das exigências legais estabelecidas pela Lei nº 11.445/2007, pelo Decreto 7.217/2010 e pelo Decreto nº 8.211/2014, principalmente no que se refere à comprovação da instituição de órgão colegiado de controle social dos serviços de saneamento por meio de ato normativo específico;

E, no intuito de viabilizar o atendimento da população residente nesses municípios por meio de ações de saneamento, resolve:

Art. 1º Estabelecer como prazo limite para comprovação da instituição do controle social o dia 29 de dezembro de 2015.

Art. 2º A comprovação da instituição do órgão colegiado de controle social será realizada mediante a inserção de normativo específico, criada para este fim, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - SICONV.

Art. 3º A não apresentação do documento referido no art. 1º ensejará a extinção do procedimento de celebração já iniciado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.161, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Hipotireoidismo Congênito.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de se atualizarem parâmetros sobre o hipotireoidismo congênito no Brasil e diretrizes nacionais para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos indivíduos com esta doença;

Considerando que os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas são resultado de consenso técnico-científico e são formulados dentro de rigorosos parâmetros de qualidade e precisão de indicação;

Considerando a atualização da busca e avaliação da literatura; e

Considerando a avaliação técnica da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS (CONITEC), do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SC-TIE/MS) e da Assessoria Técnica da SAS/MS, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma do Anexo, disponível no sítio: www.saude.gov.br/sas, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Hipotireoidismo Congênito.

Parágrafo único. O Protocolo de que trata este artigo, que contém o conceito geral do hipotireoidismo congênito, critérios de diagnóstico, tratamento e mecanismos de regulação, controle e avaliação, é de caráter nacional e deve ser utilizado pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios na regulação do acesso assistencial, autorização, registro e ressarcimento dos procedimentos correspondentes.

Art. 2º É obrigatória a cientificação do paciente, ou de seu responsável legal, dos potenciais riscos e efeitos colaterais relacionados ao uso de procedimento ou medicamento preconizados para o tratamento do hipotireoidismo congênito.

Art. 3º Os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, conforme a sua competência e pactuações, deverão estruturar a rede assistencial, definir os serviços referenciais e estabelecer os fluxos para o atendimento dos indivíduos com a doença em todas as etapas descritas no anexo a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria no 56/SAS/MS, de 29 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 01 de fevereiro de 2010, seção 1, pág. 71.

ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 1.162, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas das Ictioses Hereditárias.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de se atualizarem parâmetros sobre as ictioses hereditárias no Brasil e diretrizes nacionais para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos indivíduos com estas doenças;

Considerando que os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas são resultado de consenso técnico-científico e são formulados dentro de rigorosos parâmetros de qualidade e precisão de indicação;

Considerando a atualização da busca e avaliação da literatura; e